



PORTARIA nº 0283/2023



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a necessidade do Serviço Público;

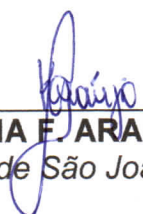
RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 0204/2023, que concedeu Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de **2015/20220** ao Sr. **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA BORGES**, servidor efetivo no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PMSJP-GAO-04**, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 31 de março de 2023.



KAMILY MARIA E. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).